



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 397/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2024 a 10 de março de 2024, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor FRANCISCO CARLOS SOGARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2983 Páginas 152 Ano: XIII

Data: 18/03/2024

no CGC/MF nº 75.772.525/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Eliseu Silva da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.074.223-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 017.174.449-70, e

CONTRATADA: PRESMIPIU- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Av. Munhoz da Rocha, 373, Centro, Mandaguaçu/PR, CEP 87160-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.595.564/0001-38.

OBJETO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 1237 und de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 836.500,00(oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Iguaraçu, 15 de março de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F176E454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de março de 2024 a 15 de março de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.311.067-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 019.214.909-18, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeado através da Portaria nº.012/2023 de 05/01/2023, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4FD8CC7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2024 a 10 de março de 2024, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:70D4C278

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 4.369.858,12 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO